

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7167

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008	3	3	90	33	00	59	2.000,00
02	08	01	10	301	0012	2236	3	3	90	30	00	329	7.000,00
02	08	01	10	305	0012	2059	3	1	90	16	00	431	13.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	14	00	538	2.000,00
02	11	01	20	605	0004	2093	3	3	90	39	00	588	9.200,00

Total: 33.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	taçã	10					Na	itur	eza			Ficha	Valor
02	08	01	10	301	0012	2211	3	3	90	39	00	321	13.000,00
02	80	01	10	302	0012	2303	3	3	90	39	00	396	7.000,00
02	11	01	20	122	0004	2086	3	3	90	36	00	559	4.000,00
02	11	01	20	601	0004	2089	3	3	90	32	00	563	500,00
02	11	01	20	602	0004	2092	3	3	90	32	00	571	1.000,00
02	11	01	20	606	0004	2177	3	3	30	41	00	597	1.000,00
02	11	01	20	606	0004	2177	3	3	90	30	00	598	900,00
02	11	01	20	606	0004	2177	3	3	90	36	00	599	900,00
02	11	01	20	606	0004	2177	3	3	90	39	00	600	900,00
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00	851	4.000,00

Total: 33.200,00

Α ι	$\sim$	F - 1 -	.1					1 - 1 -	.1		I. P	~
Δrt	ે⊀∪ -	<b>⊢</b> STA	decreto	entra	РM	vianr	ทล	nata	ap.	ดเเล	nunucad	חבי
/ \I L.	•		acoicio	CHILLICA	O111	VIGOI	ııu	aata	$\alpha \circ$	Juu	publicut	JUU.

Itajubá, 7 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo